

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEINFRA, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P312360/2024).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.410-220, e-mail: comercial@okempreendimentos.eng.br, Telefone: (85) 3257-1432, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, portador(a) da célula de identidade nº 96014020593 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 651.715.433-72, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Positiva** de R\$ 1.413.514,24 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 12,98 % (doze vírgula noventa e oito por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 2.158.790,65 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) **de acréscimo**, correspondente a 19,83 % (dezenove vírgula oitenta e três por cento) do valor do contrato, e R\$ 745.276,41 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) **de supressão**, correspondente a – 6,85 % (menos seis vírgula oitenta e cinco por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P312360/2024), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 26 de abril de 2024.

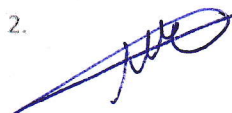

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Município de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº P313871/2024
NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
NOTIFICADA: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 15.372.706/0001-51), com sede da rua Raimundo Lourenço da Costa, nº 307, Lagoinha, Horizonte/CE, representada pelo Sr. RAMON RAMIRES FARIAS. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de Preços nº TP23009-SME - Contrato Administrativo nº 029/2024 - SME **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (RAUL MONTE). A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Nona do contrato em pauta, **CONSIDERANDO:** A constatação da execução das armaduras dos pilares P15, P16, P17, P19, P26, P27, P28 e P30 divergente dos projetos estruturais, Vem, perante V. Sa., **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE** para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 1 (UM) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam os citados pilares refeitos conforme projeto estrutural que consta no processo licitatório Tomada de Preços TP 23009-SME ou apresentação de novo projeto estrutural assinado pelo responsável técnico que justifique a mudança das armaduras, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, **CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.4.** Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 03 de maio de 2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP 62.010-970, representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 200****44215 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 005.***.***-98, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP 62.010-970. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 92/2022-SEINFRA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Décima Terceira Cláusula do Contrato Administrativo em epígrafe, **CONSIDERANDO A CONSTATAÇÃO DE MÁ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, EM ESPECIAL, OS RELATIVOS A MURETA DO GRADIL E ATERRO INTERNO DA ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO, portanto, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo impostergável de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, tenha-se atitude resolutiva, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar a imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 25 de abril de 2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P312360/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário

da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.642.026/0001-45, representada por seu representante legal, o Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA. **OBJETO:** ACRESCEER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **VALOR:** O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 1.413.514,24 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 12,98 % (doze vírgula noventa e oito por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 2.158.790,65 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) de acréscimo, correspondente a 19,83 % (dezenove vírgula oitenta e três por cento) do valor do contrato, e R\$ 745.276,41 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) de supressão, correspondente a - 6,85 % (menos seis vírgula oitenta e cinco por cento) do valor do Contrato. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 11.705.279,17 (onze milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 13.118.793,41 (treze milhões, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - representante da O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - SETRAN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, representada por seu titular, Sr. Kaio Hemerson Dutra, com interverniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, neste ato representado por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO BRUNO JÚLIO MENDES, portador do CPF nº ***.794.823-**. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017 e o Edital nº 001/2024 - SETRAN, publicado no Diário Oficial do Município nº 1780 de 18 de março de 2024. **DA REMUNERAÇÃO:** O contratante em contraprestação pagará ao contratado, o valor de R\$ 1.860,34 (Mil oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) mensal. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e do Edital nº 001/2024 - SETRAN. Sobral, 02 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** KAIO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. **INTERVINIENTE:** NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. **CONTRATADO (A):** Francisco Bruno Júlio Mendes. Beatriz Aguiar Cardoso - Coordenadora Jurídica respondendo da SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - SETRAN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, representada por seu titular, Sr. Kaio Hemerson Dutra, com interverniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, neste ato representado por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola. **CONTRATADO (A):** JEILTON MIRANDA BEZERRA, portador do CPF nº ***.666.963-**. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017 e o Edital nº 001/2024 - SETRAN, publicado no Diário Oficial do Município nº 1780 de 18 de março de 2024. **DA REMUNERAÇÃO:** O contratante em contraprestação pagará ao contratado, o valor de R\$ 1.860,34 (Mil oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) mensal. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e do Edital nº 001/2024 - SETRAN. Sobral, 02 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** KAIO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. **INTERVINIENTE:** NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. **CONTRATADO (A):** Jeilton Miranda Bezerra. Beatriz Aguiar Cardoso - Coordenadora Jurídica respondendo da SETRAN.